



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1974, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.940,00 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 842/2019;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ R\$ 99.940,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.015 – Equipamentos UBS

603 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 99.940,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 99.940,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 1974 em 06 / 02 / 19.

Fls nº livronº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

